www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Terça-feira, 17 de agosto de 2021 | Edição nº 1530 | Página 1 de 21

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LOUVEIRA	2
Secretaria de Administração	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	13
Secretaria de Gestão Ambiental	21
Comunicados	21

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

Diário Oficial instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019 e assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

PODER EXECUTIVO DE LOUVEIRA | Secretaria de Administração

Atos Oficiais | Decretos

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 5.817, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar

ESTANISLAU STECK, Prefeito Municipal de Louveira, usando de suas atribuições legais e nos Termos do Inciso IV do Artigo 4º da Lei Municipal 02669, de 18 de dezembro de 2020,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças e Economia - Departamento Contábil um crédito adicional suplementar no valor de R$ 251.000,00 (duzentos e cinquenta e um mil reais), destinado à cobertura de despesas das dotações conforme tabela I a este anexada que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, na forma prevista no inciso III, parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, dotações essas constantes da tabela II que integra este Decreto.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 10 de agosto de 2021.

ESTANISLAU STECK
Prefeito Municipal

ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

JOSÉ LUIS BERNEGOSSI
Secretário Municipal de Finanças e Economia

Tabela I

Suplementações

Ficha: 00932

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	011400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
SubUnidade:	011401	SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Função:	17	Saneamento
SubFunção:	512	Saneamento Básico Urbano
Programa:	7	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
Proj. Atividade:	2310	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	30	Material De Consumo
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	11000	Geral

Valor: R$ 251.000,00

Total Suplementações: **R$ 251.000,00**

Tabela II

Anulações

Ficha: 00933

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	011400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
SubUnidade:	011401	SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Função:	17	Saneamento
SubFunção:	512	Saneamento Básico Urbano
Programa:	7	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
Proj. Atividade:	2310	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	33	Passagens E Despesas Com Locomoção
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	11000	Geral

Valor: R$ 8.000,00

Ficha: 00934

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	011400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
SubUnidade:	011401	SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Função:	17	Saneamento
SubFunção:	512	Saneamento Básico Urbano
Programa:	7	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
Proj. Atividade:	2310	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	35	Serviços De Consultoria
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	11000	Geral

Valor: R$ 1.000,00

Ficha: 00935

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	011400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
SubUnidade:	011401	SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Função:	17	Saneamento
SubFunção:	512	Saneamento Básico Urbano
Programa:	7	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
Proj. Atividade:	2310	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	11000	Geral

Valor: R$ 10.000,00

Tabela II

Anulações

Ficha: 00936

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	011400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
SubUnidade:	011401	SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Função:	17	Saneamento
SubFunção:	512	Saneamento Básico Urbano
Programa:	7	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
Proj. Atividade:	2310	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	11000	Geral

Valor: R$ 181.000,00

Ficha: 00937

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	011400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
SubUnidade:	011401	SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Função:	17	Saneamento
SubFunção:	512	Saneamento Básico Urbano
Programa:	7	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
Proj. Atividade:	2310	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	93	Indenizações E Restituições
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	11000	Geral

Valor: R$ 1.000,00

Ficha: 00938

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	011400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
SubUnidade:	011401	SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Função:	17	Saneamento
SubFunção:	512	Saneamento Básico Urbano
Programa:	7	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
Proj. Atividade:	2310	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	52	Equipamentos E Material Permanente
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	11000	Geral

Valor: R$ 50.000,00

Total Anulações: **R$ 251.000,00**

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 5.819, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar

ESTANISLAU STECK, Prefeito Municipal de Louveira, usando de suas atribuições legais e nos Termos do Inciso IV do Artigo 4º da Lei Municipal 02669, de 18 de dezembro de 2020,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças e Economia - Departamento Contábil um crédito adicional suplementar no valor de R$ 289.000,00 (duzentos e oitenta e nove mil reais), destinado à cobertura de despesas das dotações conforme tabela I a este anexada que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, na forma prevista no inciso III, parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, dotações essas constantes da tabela II que integra este Decreto.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 11 de agosto de 2021.

ESTANISLAU STECK
Prefeito Municipal

ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

JOSÉ LUIS BERNEGOSSI
Secretário Municipal de Finanças e Economia

Tabela I

Suplementações

Ficha: 00354

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010600	SECRETARIA MUN DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE
SubUnidade:	010601	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES LAZER E JUVENTUDE
Função:	27	Desporto e Lazer
SubFunção:	812	Desporto Comunitário
Programa:	19	PROGRAMAS ESPORTIVOS
Proj. Atividade:	1221	OBRAS DE MELHORIAS EM PRAÇAS E JARDINS
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	51	Obras E Instalações
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	11000	Geral

Valor: R$ 35.000,00

Ficha: 00799

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	011000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SubUnidade:	011001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Função:	4	Administração
SubFunção:	122	Administração Geral
Programa:	20	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
Proj. Atividade:	2025	MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETARIA M
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	30	Material De Consumo
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	11000	Geral

Valor: R$ 200.000,00

Ficha: 01143

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010100	SECRETARIA MUN DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL
SubUnidade:	010101	SECRETARIA MUN DE GOVERNO E COMUNICACAO SOCIAL
Função:	4	Administração
SubFunção:	122	Administração Geral
Programa:	2	SUPERVISAO E COORDENAÇAO SUPERIOR
Proj. Atividade:	2016	MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETARIA M
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	35	Serviços De Consultoria
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	11000	Geral

Valor: R$ 54.000,00

Total Suplementações: **R$ 289.000,00**

Tabela II

Anulações

Ficha: 00015

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010100	SECRETARIA MUN DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL
SubUnidade:	010101	SECRETARIA MUN DE GOVERNO E COMUNICACAO SOCIAL
Função:	4	Administração
SubFunção:	122	Administração Geral
Programa:	2	SUPERVISAO E COORDENAÇAO SUPERIOR
Proj. Atividade:	2016	MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETARIA M
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	52	Equipamentos E Material Permanente
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	11000	Geral

Valor: R$ 54.000,00

Ficha: 00358

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010600	SECRETARIA MUN DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE
SubUnidade:	010601	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES LAZER E JUVENTUDE
Função:	27	Desporto e Lazer
SubFunção:	812	Desporto Comunitário
Programa:	19	PROGRAMAS ESPORTIVOS
Proj. Atividade:	1223	CONSTRUÇÃO DE CENTROS ESPORTIVOS NO MUNICÍPIO
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	51	Obras E Instalações
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	11000	Geral

Valor: R$ 35.000,00

Ficha: 00804

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	011000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SubUnidade:	011001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Função:	4	Administração
SubFunção:	122	Administração Geral
Programa:	20	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
Proj. Atividade:	2025	MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETARIA M
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	40	Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	11000	Geral

Valor: R$ 200.000,00

Total Anulações: **R$ 289.000,00**

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 5.824, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

Declara inservíveis os bens móveis que especifica, de propriedade do Município de Louveira, Estado de São Paulo e autoriza a doação destes à Cooperativa de Trabalho de Reciclagem - RECOMEÇO, na forma que especifica e dá outras providências.

ESTANISLAU STECK, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente pelos incisos XIV, do artigo 98, 169 e 173, II, todos da Lei Orgânica do Município.

Considerando que, a Lei Orgânica do Município em seu § 3º, art. 98, estabelece que compete ao Prefeito, como Chefe da Administração, dirigir, fiscalizar e defender os interesses do Município, e adotar, de acordo com a lei, todas as medidas administrativas de utilidade pública;

Considerando que representa prejuízo ao erário Municipal a promoção de manutenção e recuperação dos bens descritos neste decreto, pela inviabilidade de espaço físico para armazenagem dos bens inservíveis, os quais sofreram processo de depreciação crescente, bem como representa relevante interesse público a doação destes para a geração de emprego e renda junto à Cooperativa de Reciclagem RECOMEÇO deste Município;

Considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 002469/2021;

Decreta:

Art. 1.º Ficam considerados inservíveis para uso do Município de Louveira, os bens patrimoniais sem condições de uso, pertencentes ao patrimônio municipal, discriminados no Processo Administrativo nº 002469/2021, que forma selecionados, separados, identificados e avaliados pelo Setor de Patrimônio do Município de Louveira.

Art. 2. Fica autorizado o órgão competente da Prefeitura Municipal de Louveira a providenciar, pelo preço de incorporação constante na data de edição deste decreto, a baixa patrimonial por inservibilidade dos bens especificados neste.

Art. 3º Fica autorizado o órgão competente do Poder Executivo Municipal a doar os bens patrimoniais inservíveis relacionados no artigo 1º deste decreto em favor da **Cooperativa de Trabalho de Reciclagem RECOMEÇO**, conforme dispõe o art. 173, II da Lei Orgânica Municipal e disposições encartadas no Processo Administrativo nº 002469/2021.

Parágrafo único. Para efeitos deste artigo será firmado Termo de Doação de bens inservíveis sem encargos, conforme minuta que acompanha o anexo único deste decreto.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Negócios Jurídicos

Louveira, 16 de agosto de 2021.

ESTANISLAU STECK
Prefeito Municipal

ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
Secretário Negócios Jurídicos

JOSÉ LUIS BERNEGOSSI
Secretário de Finanças e Economia

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Negócios Jurídicos

ANEXO ÚNICO

TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS DE BENS INSERVÍVEIS nº ____/2021

TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA E A COOPERATIVA DE TRABALHO DE RECICLAGEM RECOMEÇO – LOUVEIRA/SP.

Pelo presente Termo de Doação, que entre si celebram, de um lado **Município de Louveira,** entidade de direito público, devidamente inscrita no CNPJ Nº 46.363.933/0001-44, com endereço na Rua Catharina Calssavara Caldana, nº 451, Bairro leitão, nesta cidade de Louveira/SP, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. Estanislau Steck,** brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n° 12.546.046-6 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n° 052.632.518-66, assistido pelo Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos, pelo Secretário Municipal de Administração, pelo Secretário Municipal de Finanças e Economia e pelo Secretário Municipal de Gestão ambiental, doravante denominada simplesmente **DOADORA**, e de outro lado a **COOPERATIVA DE TRABALHO DE RECICLAGEM RECOMEÇO – LOUVEIRA/SP,** inscrita no CNPJ nº **30.060.661/0001-73,** com sede na Rua Antônio Biscuóla, 225, Bairro Capivari, na cidade de Louveira, neste ato representada pela Diretora Presidente em exercício Sra. **ELISANGELA APARECIDA STRABELLO DAS NEVES,** brasileira, casada, encarregada, portadora da cédula de identidade RG n° 29.426.957-5 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob n° 258.201.708-65, doravante denominada **DONATÁRIA**, de acordo com os Processos Administrativos n.ºs ___/2021, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal n.º _____/2021 têm entre si certo e avençado, mediante as cláusulas e condições que mutuamente aceitam e se outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objeto a doação à **DONATÁRIA,** dos bens municipais declarados inservíveis, relacionados nas folhas dos processos administrativos nºs _____/2021, na forma do Decreto Municipal n.º _____/2021 os quais pertencem a **DOADORA,** sendo está a legítima possuidora.

Parágrafo único: Os bens transferidos a título de doação sem ônus, deverão atender ao objeto social da **DONATÁRIA**, sendo vedado a utilização em finalidade diversa daquela prevista em seus atos constitutivos.

CLÁUSULA SEGUNDA

Em caso de utilização dos bens doados, de maneira divergente do objeto social da **DONATÁRIA**, a mesma ficará responsável pela devolução da quantia afeta à avaliação dos bens, na forma dos elementos constantes dos Processos Administrativos nºs _____/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA

Município de Louveira – Estado de São Paulo | Instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019
www.louveira.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Negócios Jurídicos

A presente doação é realizada sem ônus para as partes contratantes e em caráter definitivo, com respaldo no art. 173 da Lei Orgânica do Município de Louveira/SP.

E por estarem assim certas e ajustadas, firmam as partes o presente **Termo de Doação** em 3 (três) vias de igual forma e teor que, lido e achado conforme, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas.

Prefeitura Municipal de Louveira, aos_____ dias do mês de _____ dois mil e vinte e um.

Pela DOADORA:

Estanislau Steck

Prefeito Municipal

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

Secretário Municipal de Administração

Secretário Municipal de Finanças e Economia

Secretário Municipal de Gestão Ambiental

Pela DONATÁRIA:

COOPERATIVA DE TRABALHO DE RECICLAGEM RECOMEÇO – LOUVEIRA/SP
CNPJ nº 30.060.661/0001-73
Diretora Presidente
Rep. Sra. ELISANGELA APARECIDA STRABELLO DAS NEVES
RG n° 29.426.957-5 SSP/SP

Testemunhas:
1)
2)

Portarias

P O R T A R I A N.º 541/2021

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - CONCEDER 165 (cento e sessenta e cinco) dias de Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora MARCIA ELISABETH ROSA MOREIRA, efetiva, portadora do CI/RG nº 26.118.992-X, a contar de 27 de julho de 2021, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 005212/2021, devendo retornar as suas atividades normais em 08 de janeiro de 2022.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 29 DE JULHO DE 2021

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 29 de julho de 2021.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 542/2021

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – AFASTAR a servidora gestante das atividades de trabalho presencial durante a emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do novo coronavírus, em atendimento a Lei nº 14.151, de 12 de maio de 2021, a partir de 02 de agosto de 2021, conforme segue:

ALESSANDRA SIMÕES DA FONSECA – MAT. 3206

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 29 DE JULHO DE 2021

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 29 de julho de 2021.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 543/2021

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – REVOGAR as disposições contidas na Portaria nº 115 de 21 de fevereiro de 2018, a qual concedeu FG 05, nos termos da Lei Municipal nº 1122/93 e Lei Municipal 1681/2004, artigo 6º, alínea “d”, ao servidor Municipal CLODOALDO PEREIRA DA MOTTA, portador do RG nº 24.459.076-X, a partir de 01 de agosto de 2021.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 30 DE JULHO DE 2021

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 30 de julho de 2021.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 544/2021

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – REVOGAR as disposições contidas na Portaria nº 116 de 21 de fevereiro de 2018, a qual concedeu FG 05, nos termos da Lei Municipal nº 1122/93 e Lei Municipal 1681/2004, artigo 6º, alínea "d", ao servidor Municipal OSVALDO PORFIRIO, portador do RG nº 39.329.604-0, a partir de 01 de agosto de 2021.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 30 DE JULHO DE 2021

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 30 de julho de 2021.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 545/2021

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – REVOGAR as disposições contidas na Portaria nº 478 de 26 de agosto de 2014, a qual concedeu FG 05, nos termos da Lei Municipal nº 1122/93 e Lei Municipal 1681/2004, artigo 6º, alínea "d", ao servidor Municipal RODRIGO VIEIRA DA SILVA, portador do RG nº 30.726.125-6, a partir de 01 de agosto de 2021.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 30 DE JULHO DE 2021

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 30 de julho de 2021.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 546/2021

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER FG 04, nos termos da Lei Municipal nº 1122/93 e Lei Municipal 1681/2004, artigo 6º, alínea "d", ao Servidor Municipal Senhor CLODOALDO PEREIRA DA MOTTA, portador do RG nº 24.459.076-X, Motorista, a partir de 01 de agosto de 2021.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 30 DE JULHO DE 2021

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 30 de julho de 2021.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 547/2021

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER FG 04, nos termos da Lei Municipal nº 1122/93 e Lei Municipal 1681/2004, artigo 6º, alínea "d", ao Servidor Municipal Senhor OSVALDO PORFIRIO, portador do RG nº 39.329.604-0, Operador de Máquinas, a partir de 01 de agosto de 2021.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 30 DE JULHO DE 2021

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração,

em 30 de julho de 2021.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 548/2021

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER FG 04, nos termos da Lei Municipal nº 1122/93 e Lei Municipal 1681/2004, artigo 6º, alínea "d", ao Servidor Municipal Senhor RODRIGO VIEIRA DA SILVA, portador do RG nº 30.726.125-6, Motorista, a partir de 01 de agosto de 2021.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 30 DE JULHO DE 2021

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 30 de julho de 2021.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 549/2021

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – EXONERAR a Senhora GRACE ISABELLE DOS SANTOS, portadora do RG nº 29.426.899-6, Assistente Social, efetiva, dos serviços que presta a esta Municipalidade na Função de Confiança de Coordenador de Departamento, na presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 30 DE JULHO DE 2021

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 30 de julho de 2021.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 550/2021

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR a Senhora LARISSA YASSUE FUKUDA, portadora do RG nº 33.990.680-7, Assistente Social, efetiva, para exercer a Função de Confiança como Coordenadora de Departamento, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 02 DE AGOSTO DE 2021

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 02 de agosto de 2021.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 551/2021

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR a Senhora PAULA GOMES LIMA DE LACERDA, portadora do CI/RG nº 3.844.005 SSP/DF, para ocupar e exercer o cargo de Médica Ginecologista e Obstetra, nível XIX, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público referente ao Edital nº 04/2020, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 02 DE AGOSTO DE 2021

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 02 de agosto de 2021.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 552/2021

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR o Senhor PAULO SERGIO MARINHO ROCHA, portador do CI/RG nº 24.771.846-4 SSP/SP, para ocupar e exercer o cargo de Médico Pediatra, nível XIX, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público referente ao Edital nº 04/2020, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 02 DE AGOSTO DE 2021

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 02 de agosto de 2021.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 553/2021

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR a Senhora NATÁLIA FALCI PEDROSO DE QUEIROZ, portadora do CI/RG nº 67.113.650-1, para ocupar e exercer o cargo de Médica Clínica Geral, nível XIX, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público referente ao Edital nº 04/2020, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 03 DE AGOSTO DE 2021

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 03 de agosto de 2021.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 554/2021

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER FG 06, nos termos da Lei Municipal nº 1122/93 e Lei Municipal 1681/2004, artigo 6º, alínea “d”, à Servidora Municipal Senhora KAREN CRISTINA PETRACHIM, portadora do RG nº 46.436.316-0, efetiva, a contar de 12 de julho de 2021.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 03 DE AGOSTO DE 2021

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 03 de agosto de 2021.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 555/2021

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, à servidora Senhora ANGELICA SACCONI LEME, efetiva, portadora do CI/RG nº 32.694.089-3, a contar de 19 de julho de 2021, de acordo com o artigo 3º, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 005656/2021, devendo retornar às suas atividades normais em 16 de novembro de 2021.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 03 DE AGOSTO DE 2021

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 03 de agosto de 2021.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 556/2021

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR a Senhora ISABELA DIAS FAHL, portadora do CI/RG nº 36.527.822-1 SSP/SP, para ocupar e exercer o cargo de Médica Ginecologista e Obstetra, nível XIX, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público referente ao Edital nº 04/2020, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 04 DE AGOSTO DE 2021

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 04 de agosto de 2021.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 557/2021

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Considerando o falecimento da servidora municipal efetiva, Senhora LETICIA LUIZA MONTEIRO DA SILVA, portadora do RG n.º 26.118.951-7 do CPF n.º 264.667.148-29 e do PIS/PASEP n.º 190.07900.31-8 na data de 22 de junho de 2021;

Considerando que o cônjuge, Sr. MARCO ANTONIO DA SILVA, e as filhas srtas. MARIA EDUARDA MONTEIRO DA SILVA e ANA JÚLIA MONTEIRO DA SILVA são dependentes legais da servidora falecida;

RESOLVE:

I- Conceder Pensão Mensal ao Sr. MARCO ANTONIO DA SILVA, portador da cédula de identidade RG nº 52.599.275-3 e do CPF nº 180.721.938-05, e às srtas. MARIA EDUARDA MONTEIRO DA SILVA, portadora da cédula de identidade RG nº 59.138.399-8 e do CPF nº 551.795.938-59 e ANA JÚLIA MONTEIRO DA SILVA, portadora da cédula de identidade RG nº 67.159.800-4 e do CPF nº 551.796.368-41, a partir de 22 de junho de 2021, de acordo com o artigo 65 da Lei Municipal nº 2.605/2018 e Processo Administrativo nº 005062/2021.

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de junho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 04 DE AGOSTO DE 2021

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração,

em 04 de agosto de 2021.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 558/2021

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Considerando o falecimento da servidora municipal efetiva, Senhora TELMA STECK, portadora do RG n.º 24.338.360-5, do CPF n.º 149.873.458-89 e do PIS/PASEP n.º 124.44320.400 na data de 03 de junho de 2021;

Considerando que o cônjuge, Sr. RODRIGO DE SOUZA, e o filho sr. RODRIGO STECK DE SOUZA são dependentes legais da servidora falecida;

RESOLVE:

I - Conceder Pensão Mensal ao Sr. RODRIGO DE SOUZA, portador da cédula de identidade RG nº 10.270.352 e do CPF nº 048.792.036-88, e sr. RODRIGO STECK DE SOUZA, portador da cédula de identidade RG nº 60.542.891-8 e do CPF nº 503.716.088-05, a partir de 03 de junho de 2021, de acordo com o artigo 65 da Lei Municipal nº 2.605/2018 e Processo Administrativo nº 005506/2021.

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de junho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 04 DE AGOSTO DE 2021

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 04 de agosto de 2021.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 559/2021

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR os (as) Senhores (as) abaixo para comporem a Comissão de Força Tarefa de Fiscalização no Município de Louveira para as ações de enfrentamento da emergência de Saúde Pública de Importância Internacional decorrente da pandemia COVID-19, em conformidade com o Decreto Municipal nº 5.788 de 05 de julho de 2021, ficando a mesma assim composta a partir da presente data:

Representante (s) da Secretaria de Segurança:

Cícero Alves da Silva – matricula funcional nº 832

Ademilton Juares da Silva - matricula funcional nº 1416

Adinalva Ribeiro dos Santos - matricula funcional nº 1937

Paulo César Galvão matricula – matricula funcional nº 1426

Leonel Aparecido de Moraes - matricula funcional nº 1563

Representante (s) da Secretaria de Finanças:

Wilson Roberto da Silva – matricula funcional nº 122

Representante (s) da Secretaria de Saúde:

Fábio Dionísio da Silva – matricula funcional nº 3897

Fernando Paes de Santana – matricula funcional nº 4304

Inês Rodrigues Lavinhati – matricula funcional nº 4009

Misael Aparecido Rezende – matricula funcional nº 1963

Maurício Salvato Amaral – matricula funcional nº 3280

Erica Pin Pereira – matricula funcional nº 4358

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 04 DE AGOSTO DE 2021

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 04 de agosto de 2021.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 560/2021

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, à servidora Senhora JULIANA ZAMPAR ROVERI, efetiva, portadora do CI/RG nº 41.293.892-3, a contar de 08 de julho de 2021, de acordo com o artigo 3º, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 005220/2021, devendo retornar às suas atividades normais em 05 de novembro de 2021.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 05 DE AGOSTO DE 2021

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 05 de agosto de 2021.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 561/2021

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR por 60 (sessenta) dias a Licença Maternidade, à servidora Senhora LUCIDALVA DOS SANTOS GOMES REIS, efetiva, portadora do CI/RG nº 67.034.396-0, a contar de 12 de agosto de 2021, de acordo com o Artigo nº 4º, da Lei nº 2137/2010 e conforme Processo Administrativo nº 003023/2021, devendo retornar as suas atividades normais em 11 de outubro de 2021.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 05 DE AGOSTO DE 2021

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 05 de agosto de 2021.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 562/2021

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR por 60 (sessenta) dias a Licença Maternidade, à servidora Senhora JULIANA FONSECA SANTOS TOMAZ DE AQUINO, efetiva, portadora do CI/RG nº 47.797.976-2, a contar de 11 de agosto de 2021, de acordo com o Artigo nº 4º, da Lei nº 2137/2010 e conforme Processo Administrativo nº 003024/2021, devendo retornar as suas atividades normais em 10 de outubro de 2021.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 06 DE AGOSTO DE 2021

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 06 de agosto de 2021.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 563/2021

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – DESIGNAR, os (as) Senhores (as) abaixo relacionados (as) como membros da Equipe de Vigilância Sanitária do Município de Louveira, em cumprimento a Lei Estadual n° 10.083, de 23 de setembro de 1998, artigo 96, parágrafo 3º:

	Nome	Cargo/Função	Credencial nº
1	Araci Grecca Andrade	Farmacêutica	1679
2	Alicio Eduardo Fernandes Cardoso	Fiscal Sanitário	1916
3	Ana Cláudia Argentieri	Odontóloga	2545
4	Ana Cláudia Storani de Castro Abba	Nutricionista	1687
5	César Kiniti Konta	Fiscal Sanitário	3865
6	Claudia Maria Matheus Perez	Médica Veterinária	1673
7	Erica Pin Pereira	Diretora Vigilância em Saúde	4358
8	Jaqueline Francislaine Melo Rodrigues	Farmacêutica	2545
9	Keila de Carvalho Silva	Enfermeira	2430
10	Lívia Maria Susaki Bufolin	Fiscal Sanitário	4014
11	Maurício Salvato Amaral	Fiscal Sanitário	3280
12	Marisa Rocha Ayres	Técnica e Enfermagem	1965
13	Monica Sayuri Fukamati Aoki	Escriturária	1773
14	Rafaela Pagotto	Arquiteta	3605
15	Samael de Almeida Nogueira	Auxiliar de Serviços Gerais	2733
16	Sabrina Ribeiro Santos Arantes	Engenheira	4214
17	Thereza Cristina Carvalho Messora	Enfermeira	3232

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 06 DE AGOSTO DE 2021

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 06 de agosto de 2021.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 564/2021

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora MONICA MARIA DE HOLLANDA CAVALCANTI, Médica, efetiva, portadora do CI/RG nº 1.360.364, a contar de 27 de julho de 2021, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 7965/2020, devendo retornar as suas atividades normais em 25 de setembro de 2021.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 09 DE AGOSTO DE 2021

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 09 de agosto de 2021.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 565/2021

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 171 (cento e setenta e um) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora IVONE DE SOUZA COELHO FERNANDES, efetiva, portadora do CI/RG nº 39.041.496-7, a contar de 06 de agosto de 2021, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme

Processo Administrativo nº 7050/2019, devendo retornar as suas atividades normais em 24 de janeiro de 2022.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 09 DE AGOSTO DE 2021

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 09 de agosto de 2021.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 566/2021

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 52 (cinquenta e dois) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora RITA DE CÁSSIA DO AMARAL BARBOSA, Odontóloga, efetiva, portadora do CI/RG nº 11.824.412-7, a contar de 07 de julho de 2021, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 5967/2020, devendo retornar as suas atividades normais em 28 de agosto de 2021.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 09 DE AGOSTO DE 2021

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 09 de agosto de 2021.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Secretaria de Gestão Ambiental

Comunicados

AVISO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Em razão a dificuldade em localizar o infrator para recebimento do Auto de Infração, publicamos o presente aviso.

Auto de Infração com imposição de Penalidade de Multa n° 79/2020

Processo: 7772/2020

Data: 16/08/2021

Infrator: Espólio de O.D.S.J

CNPJ:

Local: Estrada da Boiada N°500 - Vila Omizollo

Enquadramento da infração: Lei Municipal n°2.414/2015 e Decreto Municipal nº 5.164/2019.

Descrição da infração: Queima de vegetação.

Secretaria de Gestão Ambiental